

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013  
(\*REPUBLICADA EM 08 DE MAIO DE 2015**

Aprovar a criação e oferta de Cursos nos Campi do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 05 de novembro de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve: Aprovar a criação e oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	FIC PRONATEC	Aconselhador em Dependência Química	240h	26	Noturno
2.	Fpolis Continente	FIC	Conductor Ambiental Local – Reversa Extrativista Marinha do Pirajubaé	216h	30	Integral
3.	Itajaí	FIC	Ensaio Mecânicos e Materiais de Construção Mecânica	40h	20	Matutino
4.	São Carlos	FIC PRONATEC	Conductor Cultural Local	200h	30	Vespertino/Noturno
5.	Urupema	FIC	Produção de Salgados e Pizza	51h	15	Vespertino
6.	São José	FIC	Instalação de Aquecedores Solares Térmicos	40h	20	Noturno
7.	São José	FIC	Práticas Pedagógicas Educação Ambiental Crítica	40h	40	Matutino/Vespertino
8.	Garopaba	FIC	Desenvolvimento de sites em HTML e PHP	162h	18	Noturno
9.	Fpolis	Técnico Subsequente	Enfermagem	1800h	24	Vespertino
10.	Caçador	Técnico	Informática	1200h	35	Vespertino/Noturno
(*11)	Joinville	Técnico Subsequente	Enfermagem	1800h	24	Vespertino

(\* Inclusão do Câmpus Joinville na autorização de oferta. PPC harmonizado em parceria com o Câmpus Florianópolis e processo tramitado conjuntamente.

Florianópolis, 08 de maio de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

